

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 11/10/23  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 11 de 10 de 23  


**DECRETO Nº 059/2023**

**11 De Outubro De 2023**

**INSTAURA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB NO NÚCLEO URBANO INFORMAL E CONSOLIDADO CONHECIDO COMO LOTEAMENTO GISELE NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, no uso das atribuições legais, e, com base nos artigos 14 e 32 da Lei Federal nº 13.465/2017;

Considerando que o art. 14 da Lei Federal n.º 13.465/2017 dispõe que:

Art. 14. Poderão requerer a Reurb:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente [...]

Considerando que diversos beneficiários formal e informalmente procuraram esta municipalidade para que o núcleo em questão fosse regularizado;

Considerando a necessidade de regularização do núcleo urbano informal e consolidado Loteamento Gisele para uma melhor qualidade de vida dos Municípes de referido núcleo urbano informal;

E, considerando que o art. 32 da Lei supracitada dispõe que “A Reurb será instaurada por decisão do Município, por meio de requerimento, por escrito, de um dos legitimados de que trata esta Lei” [...],

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instaurada a REURB – Regularização Fundiária Urbana no núcleo urbano informal e consolidado conhecido como Loteamento Gisele.

**Art. 2º** A classificação da modalidade dar-se-á após a análise individualizada da documentação apresentada por cada requerente, sendo que será beneficiário da REURB-S no Município de São José do Cerrito/SC aquele que não for proprietário de outro imóvel e cuja renda mensal seja igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos vigentes no território nacional.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 11 de outubro de 2023

Recebi em 07/12/2023

Protocolo 2527

Pag. 46 V/A

  
**Mara Marcon**  
Agente Administrativo

  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 07/12/2023  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 07/12/2023  
